



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.807.908/0001-47
 Razão Social: VBC INFORMATICA LTDA
 Nome Fantasia: VBC CONSULTORIA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VBC INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.807.908/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:00 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7A1vEKQOCt4miINCKNyM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VAGNER BARBOSA CHAVES**

CPF/CNPJ: **815.815.561-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:43 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AjtvJh0ed1y87VcmEwGB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.531.702/0001-02 DUNS®: 903729400
 Razão Social: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2025
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2025
Receita Municipal	Validade:	02/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.531.702/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:27:05 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LnzKLmqyquef1V1mRz5G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLEITON LUIZ SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **829.428.899-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:17 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zqnVHUn08C8h2ay689OP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAICON ALTIR CANAL**

CPF/CNPJ: **057.661.409-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:45 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4f0W4zSUZJW9yZIIHZ3G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE LEANDRO SARTORI**

CPF/CNPJ: **024.297.529-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:29:08 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tqSB5RiI6uLMEx1M2jxB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO I

Para
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025
PROCESSO N.º 1456/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, estabelecida na **Rua Uruguai, 969, Centro - Cascavel - Paraná**, e-mail contato@ctmgeo.com.br, Telefone **(45) 99156-7033**, inscrita no CNPJ sob nº **17.531.702/0001-02**, neste ato representada por **André Leandro Sartori**, cargo **Sócio Administrador**, RG 6.513.595-7 SESP - PR, CPF 024.297.529-13, residente na Av. das Torres Fag, 200 - Casa 39 - Fag, CEP:85.806-095, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço	Serviços especializados de geoprocessamento (migração, modelagem e implantação de Sistema de informação geográfica com integração ao cadastro imobiliário municipal); Fornecimento de imagem de resolução de até 8 cm por pixel atualizada, corrigida e ortorretificada (área de aprox. 32km2) e imagem 360 graus aérea e terrestre das vias urbanas (visão da rua) do perímetro urbano do Município.	Própria	99.660,00	99.660,00
2	5.000	Unid.	Serviço de vetorização das áreas construídas.	Própria	6,00	30.000,00
3	2.700	Unid.	Serviço de atualização cadastral das unidades imobiliárias.	Própria	29,00	78.300,00
4	12	Meses	Licença de uso do software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema com hospedagem em nuvem.	Própria	5.920,00	71.040,00
Valor Total						279.000,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

NOME DA EMPRESA: **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
 REPRESENTANTE/ CARGO: **ANDRÉ LEANDRO SARTORI / SÓCIO ADMINISTRADOR**
 ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL: **RUA URUGUAI, 969 CENTRO, 85.805-010 / (45) 99156-7033 /**
contato@ctmgeo.com.br
 CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL: **17.531.702/0001-02 / ISENTO**
 CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF: **6.513.595-7 / 024.297.529-13**
 AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA / CHAVE PIX: **Banco SICOOB / Conta Corrente Nº: 4370-2 /**
Agencia: 21.161-3 / Chave PIX: CNPJ 17531702000102

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 29 de Agosto de 2025.

ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913
 Assinado de forma digital
 por ANDRE LEANDRO
 SARTORI:02429752913
 Dados: 2025.08.29 11:49:45
 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

André Leandro Sartori

Sócio Administrador

RG 6.513.595-7 sesp - PR

CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

RUA URUGUAI, 969
 CENTRO - CEP 85805-010
 CASCAVEL - PARANÁ

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 1 de 6

ANDRÉ LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de separação total de bens, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.513.595-7 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Bologna, nº. 520, bairro FAG, Cascavel-PR, CEP 85808-453.

MÁICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, nascido em 18/09/1987, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob registro nº. PR-114094/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.351.631-3 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº. 2257, bairro Coqueiral, Cascavel-PR, CEP 85807-050.

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 21/06/1975, natural de São Miguel do Iguaçu-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.857.188-1 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº. 200, bairro Parque Verde, Cascavel-PR, CEP 85807-845.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº. 969, Centro, Cascavel-PR, CEP 85805-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0752807-5 em 28/01/2013, RESOLVEM alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelos sócios **ANDRÉ LEANDRO SARTORI** e **MÁICON ALTIR CANAL** passa a ser administrada pelos sócios **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, **MÁICON ALTIR CANAL** e **CLEITON LUIZ SIQUEIRA**, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 2 de 6

obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1º.: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º.: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: O estado civil do sócio **ANDRÉ LEANDRO SARTORI** fica alterado para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANDRÉ LEANDRO SARTORI** fica alterado para **Avenida das Torres, nº. 200, Casa 39, bairro Parque Verde, Cascavel-PR, CEP 85807-845.**

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **CLEITON LUIZ SIQUEIRA** fica alterado para **Avenida das Torres, nº. 200, Casa 155, bairro Parque Verde, Cascavel-PR, CEP 85807-845.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

ANDRÉ LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel-PR, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.513.595-7 expedida

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 3 de 6

pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº. 200, Casa 39, bairro Parque Verde, Cascavel-PR, CEP 85807-845.

MÁICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, nascido em 18/09/1987, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob registro nº. PR-114094/D, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.351.631-3 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº. 2257, bairro Coqueiral, Cascavel-PR, CEP 85807-050.

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 21/06/1975, natural de São Miguel do Iguaçu-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.857.188-1 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº. 200, Casa 155, bairro Parque Verde, Cascavel-PR, CEP 85807-845.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, nº. 969, Centro, Cascavel-PR, CEP 85805-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0752807-5 em 28/01/2013, RESOLVEM atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Uruguai, nº. 969, Centro, Cascavel-PR, CEP 85805-010**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **25/01/2013** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Desenvolvimento e licenciamento de programas de**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 4 de 6

computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRÉ LEANDRO SARTORI	33,34	300.000	R\$ 300.000,00
MÁICON ALTIR CANAL	33,33	300.000	R\$ 300.000,00
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	33,33	300.000	R\$ 300.000,00
Total	100,00	900.000	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 5 de 6

transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANDRÉ LEANDRO SARTORI, MÁICON ALTIR CANAL e CLEITON LUIZ SIQUEIRA**, aos quais competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º.: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º.: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os lucros poderão ser distribuídos de acordo com a receita proporcionada por cada sócio, independente da contribuição para o capital social.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF 17.531.702/0001-02
NIRE 412.0752807-5**

Folha: 6 de 6

afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispostos legais que regem esta forma de sociedade e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº. 6.404/76) conforme o parágrafo único do Artigo 1.053 da Lei 20.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 05 de Abril de 2023.

ANDRÉ LEANDRO SARTORI

MÁICON ALTIR CANAL

CLEITON LUIZ SIQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02429752913	ANDRE LEANDRO SARTORI
05766140924	MAICON ALTIR CANAL
82942889934	CLEITON LUIZ SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 10:01 SOB Nº 20232408769.
PROTOCOLO: 232408769 DE 06/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304699440. CNPJ DA SEDE: 17531702000102.
NIRE: 41207528075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 17.531.702/0001-02

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN
Página 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.531.702/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013	
NOME EMPRESARIAL CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 202-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.805-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CTMGEO.COM.BR		TELEFONE (45) 3096-5678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **14:31:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Está declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8422000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DE ABERTURA 25/03/2013
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO RUA URUGUAI	NUMERO 969	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.805-010	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
--------------------------	-------------------------	------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0062.0/23.00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0062.0/15.01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 0062.0/40.00-Consultoria em tecnologia da informação 0063.1/19.00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 0070.2/04.00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 0071.1/20.00-Serviços de engenharia 0071.1/97.01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 0071.1/97.03-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 0071.1/97.99-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 0074.9/01.99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 0085.9/96.04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 0085.9/96.99-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

NOME DO SÓCIO	CPF DO SÓCIO
MAICON ALTIR CANAL	***.661.409-**
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	***.428.899-**
ANDRE LEANDRO SARTORI	***.297.529-**

CPF/CNPJ 17.531.702/0001-02	RG / INSC. ESTADUAL
---------------------------------------	---------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EMERSON JUNIOR CECATO
--

Emitido em: 2 de julho de 2025 15:28:56
Validade de 60 dias.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 111262/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1948768 - CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02		
Endereço:	RUA URUGUAI, 969		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.805-010
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de julho de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036748005-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.531.702/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 17.531.702/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:56:16 do dia 16/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2026.

Código de controle da certidão: **49B1.9B32.25E2.5EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.531.702/0001-02
Razão Social: CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME
Endereço: R URUGUAI 969 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082608412070413005

Informação obtida em 29/08/2025 14:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.531.702/0001-02

Certidão nº: 50405899/2025

Expedição: 29/08/2025, às 14:31:01

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.531.702/0001-02 DUNS®: 903729400
 Razão Social: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PR	55064	29/12/2025
MINISTÉRIO DA DEFESA ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	Processo NUP 60310.0002	09/06/2026
Certificado de Registro de Programa de Computador	BR512021002314-5	07/02/2099

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	1720240006992	18/09/2099
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	1720240007276	23/09/2099
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7169/2019	13/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	1720240001377	21/02/2099
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7234/2019	13/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7223/2019	13/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7191/2021	13/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	1720240007323	02/10/2099
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7265/2019	07/02/2099
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7183/2019	13/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	228/2021	13/09/2022

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.531.702/0001-02 DUNS®: 903729400
Razão Social: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	7230/2019	07/02/2099



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240006992

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

Registro: **PR-114094/D**

RNP: **1709067012**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720244563237**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: **AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA** Nº: 1080

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **233/2022 + 1º termo aditivo celebrado em 15/07/2022** Vinculado a ART: **1720243654093**

Valor do contrato: **R\$ 199.557,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA** Nº: 1080

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,670161 x -53,808712**

Endereço da obra/serviço: **R URUGUAI** Nº: 969

Complemento: **CTMGEO Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCABEL**

UF: **PR**

CEP: **85805-010**

Coordenadas Geográficas: **-24,957477 x -53,476891**

Data de início: **15/07/2022** Previsão de término: **14/07/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Desenvolvimento, Execução de instalação, Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas para web, 1 UNID; 2- Desenvolvimento, Execução de manutenção de sistema de informações geográficas para web, 24 UNID; 3- Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 13,5 KM2; 4- Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 13,5 KM2; 5- Execução de serviço técnico de restituição aerofotogramétrica , 10000 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240006992/2024

30/09/2024 14:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 238717/2024.

CAT nº 1720240006992 de 20/09/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240006992

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 238717/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 238717/2024.

CAT nº 1720240006992 de 20/09/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema – PR, na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000, neste ato representada pelo Sr. Américo Ballé, Prefeito Municipal, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sob a responsabilidade técnica de Máicon Altir Canal, Engenheiro Civil, CREA-PR Nº:PR-114094/D, realizou:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. **Número do Contrato:** 233/2022; Inexigibilidade nº 7/2022.
2. **Endereço da obra ou serviço técnico:** Os serviços foram executados parte na sede da contratante, Prefeitura Municipal de Capanema - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, endereço Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000, e o restante na própria sede da empresa CTMGEO - Soluções em Geotecnologias, na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR.
3. **Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu (serviços não continuados):**
 - **MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.**
 - **AEROFOTOGRAMETRIA E ENTREGA DE IMAGEM AÉREA ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 CM POR PIXEL COM ÁREA DE 13,5 KM².**
 - **FORNECIMENTO DE IMAGENS MULTIDIRECIONAIS TERRESTRES E AÉREAS (IMAGENS 360 GRAUS) DE TODA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO (13,5 KM²).**
 - **SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, CÁLCULO E COMPARAÇÃO DE ÁREA DAS EDIFICAÇÕES DE 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEM ORTORRETIFICADA, COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA NA CLASSE “A” (PEC-PCD) COM CARTOGRAFIA TEMÁTICA NA ESCALA 1:1000.**
 - **TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTAS, PARA REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E NOVAS FUNCIONALIDADES.**
 - **INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL COM O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - SINTER - RECEITA FEDERAL DO BRASIL. ENVIO PERIÓDICO DE REMESSA COM INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E ALFANUMÉRICAS DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS POR MEIO DE WEB SERVICE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO AUTENTICADO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL COMPATÍVEL COM ICP-BRASIL. RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DO CIB ATRIBUÍDO A CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA.**
 - **FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS DIGITAIS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADA AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE PROTOCOLO, ANÁLISE, PARECER, CORREÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 238717/2024.

CAT nº 1720240006992 de 20/09/2024, página 3 de 4





Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DIGITAL.

• FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE CHAMADOS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADO AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE ABERTURA DE CHAMADOS, ANÁLISE, TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, CAPTURA DE FOTOS, IMPRESSÃO, TROCA DE MENSAGENS NO CHAMADO, SELEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO CHAMADO, EXIBIÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E CARTOGRAFIA MUNICIPAL.

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte(s) profissionais(s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	CREA-PR Nº: PR-114094/D	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

4. **Período de execução parcial dos serviços:** A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 15/07/2022 à 15/07/2024.
5. **Prazo contratual:**
- Contrato inicial: 15/07/2022 a 14/07/2023.
 - 1º Termo aditivo: 15/07/2023 a 15/07/2024.
 - 2º Termo aditivo: 14/07/2024 a 14/07/2025.
6. **Atividades/serviços que ainda estão em desenvolvimento (serviços continuados):**
- LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.

Capanema PR, 18 de Setembro de 2024.

AMANDA PEREIRA DE
AMANDA PEREIRA DE
ANDRADE:01305183282

Assinado de forma digital por
AMANDA PEREIRA DE
ANDRADE:01305183282
Dados: 2024.09.18 16:09:47 -03'00'

Amanda Pereira de Andrade
CREA-RO 10505 D
Engenheira Civil
Fiscal do Contrato

AMERICO
BELLE:240
59587915

Assinado de forma digital por
AMERICO BELLE:24059587915
Dados: 2024.09.19 10:48:40 -03'00'

Américo Bellé
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 238717/2024.

CAT nº 1720240006992 de 20/09/2024, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240007276

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

Registro: **PR-114094/D**

RNP: **1709067012**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720245404825**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REALEZA** CNPJ: **76.205.673/0001-40**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REALEZA** UF: **PR** CEP: **85770-000**

Contrato: **Contrato Nº 569/2022** celebrado em 27/10/2022 Vinculado a ART: **1720231614938**

Valor do contrato: **R\$ 654.637,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **3507**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REALEZA**

UF: **PR**

CEP: **85770-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,774912 x -53,532579**

Endereço da obra/serviço: **R URUGUAI** Nº: **969**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85805-010**

Coordenadas Geográficas: **-24,957463 x -53,476893**

Data de início: **27/10/2022** Previsão de término: **26/10/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE REALEZA - PR**

CNPJ: **09.158.413/0001-73**

Atividade Técnica: **1-** Assessoria, Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de sistema de gestão territorial e ambiental em área urbana, 1 UNID; **2-** Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico, 25,5 KM2; **3-** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico, 1 UNID; **4-** Execução de desenho técnico de foteointerpretação, 8000 UNID; **5-** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral urbano, 3000 UNID; **6-** Avaliação, Execução de serviço técnico de imóveis, 1 UNID; **7-** Execução de manutenção, Treinamento de sistema de gestão territorial e ambiental em área urbana, 12 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007276/2024

02/10/2024 09:01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262898/2024.

CAT nº 1720240007276 de 01/10/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240007276

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262898/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 262898/2024.

CAT nº 1720240007276 de 01/10/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE REALEZA – PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.673/0001-40, endereço na Rua Barão do Rio Branco, 3507 – Centro – 85.770-000. Neste ato representada pelo Sr. Paulo César Casaril, Prefeito Municipal, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sob a responsabilidade técnica de Máicon Altir Canal, Engenheiro Civil, CREA-PR Nº:PR-114094/D, realizou:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 569/2022; Pregão Eletrônico nº 171/2022.

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Os serviços foram executados parte na sede da contratante, Prefeitura Municipal de Realeza - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.673/0001-40, endereço Rua Barão do Rio Branco, 3507 – Centro – 85.770-000, e o restante na própria sede da empresa CTMGEO - Soluções em Geotecnologias, na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu (serviços não continuados):

- MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.
- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL E GERAÇÃO DE ORTOFOTO DIGITAL ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA COM GSD (GROUND SAMPLE DISTANCE) DE 7,5 CM POR PIXEL COM ÁREA DE 25,5 KM² COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA (PEC), CLASSE A, NA ESCALA 1:1000;
- GERAÇÃO DE MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT), MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS) E GERAÇÃO DE CURVAS DE CURVAS DE NÍVEL COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA (PEC), CLASSE A, NA ESCALA 1:1000;
- LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO TERRESTRE MULTIDIRECIONAL (360°) DOS LOGRADOUROS DO PERÍMETRO URBANO;
- LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO AÉREO MULTIDIRECIONAL (360°) DO PERÍMETRO URBANO;
- GEORREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA (PEC), CLASSE A, NA ESCALA 1:1000;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262898/2024.

CAT nº 1720240007276 de 01/10/2024, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, CÁLCULO E COMPARAÇÃO DE ÁREA DAS EDIFICAÇÕES DE 8.000 (OITO MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEM ORTORRETIFICADA, COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA NA CLASSE “A” (PEC-PCD) COM CARTOGRAFIA TEMÁTICA NA ESCALA 1:1000.

- ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

- ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) CONFORME NBR-14653 – NORMA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE LEI DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV);

- TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DAS FERRAMENTAS, PARA REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E NOVAS FUNCIONALIDADES.

- FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS DIGITAIS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADA AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE PROTOCOLO, ANÁLISE, PARECER, CORREÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DIGITAL.

- FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE CHAMADOS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADO AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE ABERTURA DE CHAMADOS, ANÁLISE, TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, CAPTURA DE FOTOS, IMPRESSÃO, TROCA DE MENSAGENS NO CHAMADO, SELEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO CHAMADO, EXIBIÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E CARTOGRAFIA MUNICIPAL.

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte(s) profissionais(s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	CREA-PR Nº:PR-114094/D	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

4. Período de execução parcial dos serviços: A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 27/10/2022 a 26/10/2023.

5. Prazo contratual:

- Contrato inicial: 27/10/2022 a 26/10/2023.
- 1º Termo aditivo: 27/10/2023 a 26/10/2024.

6. Atividades/serviços que ainda estão em desenvolvimento (serviços continuados):

- LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.

Capanema PR, 23 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

Assinado digitalmente por
CECILIA IRENE
BERVEGLIERI:76659372920
Data: 2024.09.27 11:52:53
BRT
Motivo: Processo digital
#12200/2024
Localização: Realeza/PR

Cecilia Irene Berveglieri
Engenheira Civil
CREA PR-108022/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REALEZA

Assinado digitalmente
por PAULO CEZAR
CASARIL:36875732904
Data: 2024.09.27
13:39:02 BRT
Motivo: Processo digital
#12200/2024
Localização: Realeza/PR

Paulo César Casaril
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número
do protocolo: 262898/2024.

CAT nº 1720240007276 de 01/10/2024, página 5 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7169/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20174259958** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2017 Baixada em: 06/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**, CNPJ: **80.881.931/0001-85**

Rua: **AV. NEY EUIRSON NAPOLI** Nº: **1426**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **IBEMA** UF: **PR** CEP: **85478-000**

Contrato: **148/2017** celebrado em **29/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 307.725,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.300,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. NEY EUIRSON NAPOLI** Nº: **1426**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IBEMA**

UF: **PR**

CEP: **85478-000**

Data de início: **29/09/2017** Conclusão efetiva: **28/02/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBEMA;
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 2300 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS.
LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO CADASTRO URBANO.
FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7169/2019

22/11/2019 13:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7169/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 403392/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 403392/2019.

CAT nº 7169/2019 de 22/11/2019, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, conforme Contrato nº 148/2017; Pregão Presencial nº 58/2017, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 2.300 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Ibema - PR, para os seguinte projetos:

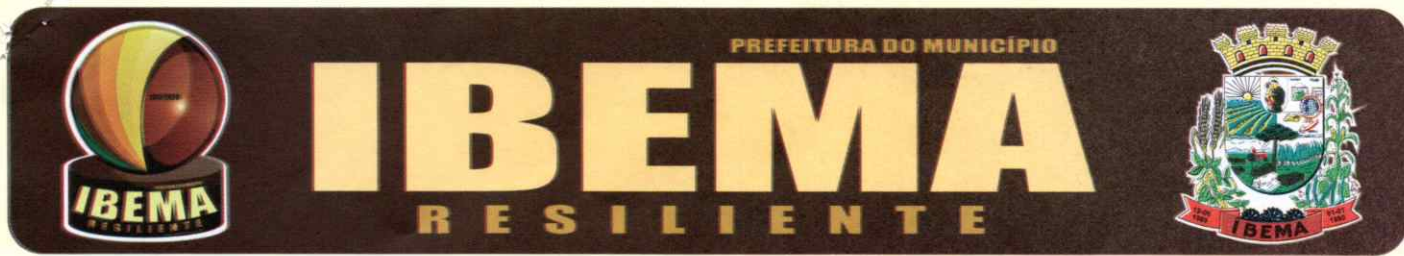
- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 2.300 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS;
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, PLANO DIRETOR, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 80.881.931/0001-85, com sede na Av. Ney Euirson Napoli, 1426, na Cidade de Ibema, Estado do Paraná.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de



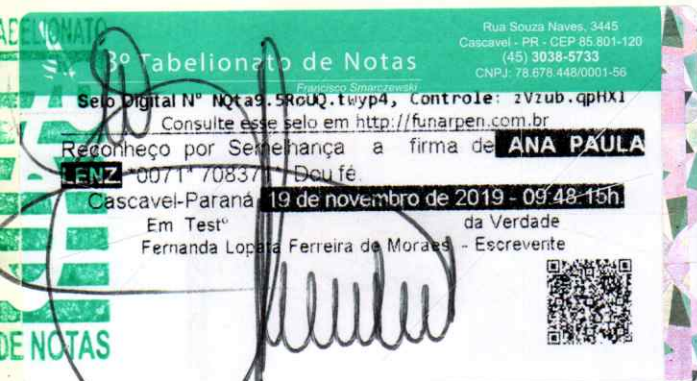
26/09/2017 a 26/09/2018.



Ibema PR, 22 de novembro de 2018.

Ana Paula Lenz

Ana Paula Lenz
Engenheira Civil
CREA PR 93.996/D



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 403392/2019.

CAT nº 7169/2019 de 22/11/2019, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240001377

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

Registro: **PR-114094/D**

RNP: **1709067012**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220812296** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/02/2022** Baixada em: **20/02/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: **RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** Nº: **1891**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAIPULÂNDIA** UF: **PR** CEP: **85880-000**

Contrato: **CONTRATO 214/2021** celebrado em **15/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 631.090,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** Nº: **1891**

Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAIPULÂNDIA**

UF: **PR**

CEP: **85880-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,141336 x -54,297499**

Data de início: **15/06/2021** Conclusão efetiva: **14/06/2022**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**

CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Atividade Técnica: **1- Assessoria** Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de sistema de gestão territorial e ambiental em área urbana, 1 UNID; **2- Condução de serviço técnico** Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico, 1 UNID; **3- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico, 1 UNID; **4- Execução** Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico de fotointerpretação, 5000 UNID; **5- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento cadastral urbano, 2000 UNID; **6- Execução** Assessoria, Consultoria, Execução de serviço técnico de georreferenciamento urbano, 133 UNID; **7- Execução** Execução de manutenção, Treinamento de sistema de gestão territorial e ambiental em área urbana, 12 UNID

Observações:

REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL DE 133 IMÓVEIS (LOTES).

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001377/2024

26/06/2024 09:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 63192/2024.

CAT nº 1720240001377 de 07/03/2024, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240001377

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63192/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 63192/2024.

CAT nº 1720240001377 de 07/03/2024, página 2 de 5



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR, conforme Contrato nº.214/2021; Processo Licitatório nº 141/2021, desempenhou os serviços na área de engenharia, serviço social, advocacia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento, para os seguintes serviços:

- SERVIÇO DE MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE IMAGEM DE RESOLUÇÃO DE ATÉ 10 CM POR PIXEL ATUALIZADA, CORRIGIDA E ORTORRETIFICADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (ÁREA DE 30 KM²); IMAGENS 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; IMAGENS 360 GRAUS AÉREAS DA ÁREA URBANA.
- SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEM, COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA NA CLASSE “A” (PEC-PCD) COM CARTOGRAFIA TEMÁTICA NA ESCALA 1:100 E 1:1000; RESTITUIÇÃO CARTOGRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL E DE MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DOS IMÓVEIS COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZANDO TÉCNICAS DE FOTOGRAMETRIA DIGITAL E INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS OBLÍQUAS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO OBTIDAS EM PROCESSO DE INSPEÇÃO COM RPA (VANTS);
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO COM RESTITUIÇÃO TRIDIMENSIONAL E PRODUÇÃO DE MAQUETE DIGITAL (NUVEM DE PONTOS 3D) GEORREFERENCIADA DATADA (4D), PARA FINS DE DETECÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESPAÇO URBANO PARA FISCALIZAÇÕES,

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP: 85880000 – Itaipulândia – PR.
 Telefone: (45) 355980000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

INSPEÇÕES, MEDIÇÕES, E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CADASTRO TERRITORIAL URBANO.

- REURB DE 133 IMÓVEIS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ENVOLVENDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL TOPOGRÁFICO, GEODÉSICO, DOCUMENTAL E SOCIAL; ATENDIMENTOS E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS; CONFEÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS DE CADA IMÓVEL E DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO EM CARTÓRIO; ENTREGA DOS TÍTULOS/MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS AOS PROPRIETÁRIOS.
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO LEVANTAMENTO E ANÁLISES DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E DIAGNÓSTICO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS CONTROLES E GESTÃO DE EXECUÇÃO.
- FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIG, MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA E HOSPEDAGEM EM NUVEM COM FORNECIMENTO DE GÊMEO DIGITAL E BIM DA ÁREA URBANA MUNICIPAL.
- FORNECIMENTO DE USO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS DIGITAIS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADA AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE PROTOCOLO, ANÁLISE, PARECER, CORREÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DIGITAL.
- FORNECIMENTO DE USO DE APLICATIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE CHAMADOS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP: 85880000 – Itaipulândia – PR.
 Telefone: (45) 355980000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADO AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE ABERTURA DE CHAMADOS, ANÁLISE, TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, CAPTURA DE FOTOS, IMPRESSÃO, TROCA DE MENSAGENS NO CHAMADO, SELEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO CHAMADO, EXIBIÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E CARTOGRAFIA MUNICIPAL.

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguintes profissionais(s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	CREA-PR Nº:PR-114094/D	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas
Juliane Pagno Canal	100.625.449-85	CRESS-PR Nº: 15370	Assistente Social
Gilvano Colombo	014.896.759-06	OAB/PR 26.043	Advogado

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de Itaipulândia - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 95.725.057/0001-64, com sede na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, na Cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 15/06/2021 a 14/06/2022.

Itaipulândia, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO MILANI**
 Data: 22/02/2024 13:27:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Civil
CREA PR: 167817/D
RNP: 1717247717

Diretor do Dpto. Planejamento Econ. e Orçamentário.

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP: 85880000 - Itaipulândia - PR.
 Telefone: (45) 355980000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7234/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20193466230** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **31/07/2019** Baixada em: **01/08/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: **AV. DOS PIONEIROS** Nº: **500**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CATANDUVAS** UF: **PR** CEP: **85470-000**

Contrato: **155/2018** celebrado em **31/08/2018**

Valor do contrato: **R\$ 550.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.000,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. DOS PIONEIROS** Nº: **500**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATANDUVAS**

UF: **PR**

CEP: **85470-000**

Data de início: **31/08/2018** Conclusão efetiva: **27/06/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 3000 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS (RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO); FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO). IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL; VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREA E COMPARAÇÃO COM A ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE E A VETORIZADA DE 3000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS (EDIFICAÇÕES); REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES; REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, DIRETAMENTE AFETADAS COM AS MUDANÇAS; TREINAMENTO E ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7234/2019

25/11/2019 16:59





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7234/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 405785/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel PR, conforme Contrato nº 155/2018; Pregão Presencial nº 48/2018, desempenhou os serviços de engenharia tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 3.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Catanduvas - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO , DE APROXIMADAMENTE 3.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (EM FASE DE DESENVOLVIMENTO);
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO, GSD 10 CM/PIXEL, E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

O quadro técnico composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil (plano diretor / demais serviços)
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Facilitador (plano diretor)
Silmara Terezinha Brambilla	931.426.099-20	A49203-5 CAU-PR	Arquiteta Urbanista (plano diretor)
Gilvano Colombo	014.896.759-06	OAB/PR 26.043	Advogado (plano diretor)

Os serviços foram realizados conforme contrato firmado com a Prefeitura de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.208.842/0001-03, com sede na Av. Dos Pioneiros, 500, na Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná. A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 31/08/2018 a 27/06/2019.

Catanduvas PR, 19 de novembro de 201

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR-89.858/D

TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS/PR
 Avenida dos Pioneiros, 483 - Centro - Catanduvas/PR
 Telefone: (45) 3234-1643
 Email: notas.catanduvas@gmail.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Catanduvas-PR, 20/11/2019.

PAULA EDUARDA SANTOS DE MOURA
 Selo Digital: wHMFU XPXIU.2mAut-a9EmH.5ETQ3
 Consulte em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
CATANDUVAS - PARANÁ

Paula Eduarda Santos de Moura
 Escriventa Autorizada

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 4 de 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7223/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20175047962** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: 06/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA** CNPJ: **76.161.199/0001-00**

Rua: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº. Nº. 71**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA** UF: **PR** CEP: **85530-000**

Contrato: **229/2017** celebrado em 16/11/2017

Valor do contrato: **R\$ 478.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.000,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº. Nº. 71**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Data de início: 16/11/2017 Conclusão efetiva: 16/11/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR;
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 6000 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS.
LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO CADASTRO URBANO.
FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7223/2019

25/11/2019 15:31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
 Técnico com
 Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7223/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 403496/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 403496/2019.

CAT nº 7223/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap. 01, CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, conforme Contrato nº. 229/2017; Pregão Presencial nº. 52/2017, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 6.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Clevelândia - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 6.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, PLANO DIRETOR, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CEMITÉRIOS E ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.161.199/0001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, 71, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 23/11/2017 a 22/11/2019.

Clevelândia, PR, 06 de agosto de 2019.



Felipe André Doarte
FELIPE ANDRÉ DOARTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 140.105/D

Felipe André Doarte
Engenheiro Civil
CREA-PR 140105 D

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rossana Birck de Menezes - Tabeliã
RECONHECIMENTO 556689

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) FELIPE ANDRÉ DOARTE**

Clevelândia - PR, 07 de agosto de 2019.
Em test. *628* da verdade.

Emolumentos: R\$ 4,19(0,76) + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$4,99
SELO DIGITAL Nº LF6Y6.g996f.Z00Ly, Controle: zVVFw.xXLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
GUILHERME HARTCOOPFF BORBA
ESCREVENTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7223/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20175047962** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: 06/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA** CNPJ: **76.161.199/0001-00**

Rua: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº. Nº. 71**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA** UF: **PR** CEP: **85530-000**

Contrato: **229/2017** celebrado em 16/11/2017

Valor do contrato: **R\$ 478.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.000,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº. Nº. 71**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Data de início: 16/11/2017 Conclusão efetiva: 16/11/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR;
SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 6000 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS.
LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO CADASTRO URBANO.
FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7223/2019

25/11/2019 15:31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
 Técnico com
 Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7223/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 403496/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 403496/2019.

CAT nº 7223/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap. 01, CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, conforme Contrato nº. 229/2017; Pregão Presencial nº. 52/2017, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 6.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Clevelândia - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 6.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, PLANO DIRETOR, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CEMITÉRIOS E ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.161.199/0001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, 71, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 23/11/2017 a 22/11/2019.

Clevelândia, PR, 06 de agosto de 2019.



Felipe André Doarte
FELIPE ANDRÉ DOARTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 140.105/D

Felipe André Doarte
Engenheiro Civil
CREA-PR 140105 D

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rossana Birck de Menezes - Tabeliã
RECONHECIMENTO 556689

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) FELIPE ANDRÉ DOARTE**

Clevelândia - PR, 07 de agosto de 2019.
Em test. *628* da verdade.

Emolumentos: R\$ 4,19(0,76) + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$4,99
SELO DIGITAL Nº LF6Y6.g996f.Z00Ly, Controle: zVVFw.xXLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

Guilherme Hartcopff Borba
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
GUILHERME HARTCOPFF BORBA
ESCREVENTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240007323

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

Registro: **PR-114094/D**

RNP: **1709067012**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720244564020** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2024 Baixada em: 12/09/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAVÁ** CNPJ: **76.977.768/0001-81**

Rua: **R GETULIO VARGAS Nº: 900**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **PARANAVÁ UF: PR CEP: 87702-000**

Contrato: **CONTR. Nº064/2019 + 4 ADITIVOS** celebrado em 05/09/2019 Vinculado a ART: 1720194580680

Valor do contrato: **R\$ 943.334,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R URUGUAI Nº: 969**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASCADEL**

UF: **PR**

CEP: **85805-010**

Coordenadas Geográficas: **-24,957452 x -53,476896**

Endereço da obra/serviço: **R GETULIO VARGAS Nº: 900**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO**

Cidade: **PARANAVÁ**

UF: **PR**

CEP: **87702-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,082 x -52,464346**

Data de início: **05/09/2019** Conclusão efetiva: **05/09/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARANAVÁ**

CNPJ: **76.977.768/0001-81**

Atividade Técnica: **1- Assessoria, Desenvolvimento, Treinamento de levantamento cadastral multifinalitário , 1 UNID; 2- Execução de desenho técnico de fotointerpretação , 55000 UNID; 3- Execução de serviço técnico de sistema de gestão territorial e ambiental em área urbana, 1 SERV; 4- Execução de manutenção de sistema de informações geográficas para web, 60 UNID; 5- Direção de serviço técnico, Execução de serviço técnico de levantamento aerofotogramétrico , 56 KM2; 6- Execução de serviço técnico de levantamento fotogramétrico , 56 KM2; 7- Execução de serviço técnico de georreferenciamento urbano, 55000 UNID**

Observações:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEO...

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007323/2024

02/10/2024 16:34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 269776/2024.

CAT nº 1720240007323 de 02/10/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240007323

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 269776/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 269776/2024.

CAT nº 1720240007323 de 02/10/2024, página 2 de 5





Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito “Antônio José Messias”

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Uso e Ocupação do Solo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.977.768/0001-81, endereço na Rua Getúlio Vargas, 900 - CEP 87.702.000. Neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito Municipal, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sob a responsabilidade técnica de Máicon Altir Canal, Engenheiro Civil, CREA-PR Nº:PR-114094/D, realizou:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 064/2019; Pregão Eletrônico nº 091/2019.

2. Endereço da obra ou serviço técnico: Os serviços foram executados parte na sede da contratante, Prefeitura Municipal de Paranavaí - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.977.768/0001-81, endereço na Rua Getúlio Vargas, 900 - CEP 87.702.000, e o restante na própria sede da empresa CTMGEO - Soluções em Geotecnologias, na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.
- DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE VIABILIDADE DE EDIFICAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO E A DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE FORMA DIGITAL E INTEGRADA AO SIG WEB.
- AEROFOTOGRAMETRIA E ENTREGA DE IMAGEM AÉREA ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8 CM POR PIXEL COM ÁREA DE 56 KM².
- SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, CÁLCULO E COMPARAÇÃO DE ÁREA DAS EDIFICAÇÕES DE 55.000 (CINQUENTA E CINCO MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEM, COM PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA NA CLASSE “A” (PEC-PCD) COM CARTOGRAFIA TEMÁTICA NA ESCALA 1:100 E 1:1000; GERAÇÃO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E ENVIO POR E-CARTA DO CORREIOS.
- TREINAMENTOS: 80 HORAS COM 15 PESSOAS. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PREFEITURA PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA, DRONES E GNSS (GPS). TREINAMENTOS PARA REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E NOVAS FUNCIONALIDADES.
- LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito “Antônio José Messias”

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Uso e Ocupação do Solo

ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM.

- INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL COM O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - SINTER - RECEITA FEDERAL DO BRASIL. ENVIO PERIÓDICO DE REMESSA COM INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E ALFANUMÉRICAS DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS POR MEIO DE *WEB SERVICE* COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO AUTENTICADO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL COMPATÍVEL COM ICP-BRASIL. RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DO CIB ATRIBUÍDO A CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA.
- FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS DIGITAIS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADA AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE PROTOCOLO, ANÁLISE, PARECER, CORREÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DIGITAL.
- FORNECIMENTO DE APLICATIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE CHAMADOS GEORREFERENCIADOS, COM FLUXOS E FORMULÁRIOS PERSONALIZÁVEIS, INTEGRADO AO SOFTWARE SIG COM FUNCIONALIDADES DE ABERTURA DE CHAMADOS, ANÁLISE, TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS COM SCRIPTS PERSONALIZÁVEIS, CAPTURA DE FOTOS, IMPRESSÃO, TROCA DE MENSAGENS NO CHAMADO, SELEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO CHAMADO, EXIBIÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E CARTOGRAFIA MUNICIPAL.

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	CREA-PR N° 114094/D	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

4. Período de execução dos serviços: A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 05/09/2019 a 05/09/2024.

5. Prazo contratual:



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Uso e Ocupação do Solo

- Contrato inicial: 05/09/2019 a 05/09/2020.
- 1º Termo aditivo: 05/09/2020 a 05/09/2021.
- 2º Termo aditivo: 05/09/2021 a 05/09/2022.
- 3º Termo aditivo: 05/09/2022 a 05/09/2023.
- 4º Termo aditivo: 05/09/2023 a 05/09/2024.

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pelo Município de Paranavaí - PR.

Paranavaí PR, 02 de outubro de 2024.

JOAO
VICTOR DOS
SANTOS
SILVA:114156
45990

Assinado digitalmente
por JOAO VICTOR
DOS SANTOS
SILVA:11415645990
Data: 2024.10.02
08:31:50-03'00"
Foxit PDF Reader
Versão: 2024.1.0

João Victor dos Santos Silva
Gerente de Divisão de Licenciamento de
Edificações
Decreto nº 25.152/2023
Engenheiro Civil
Registro CREA-PR 194557/D

CARLOS HENRIQUE
ROSSATO
GOMES:047428849
81

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
ROSSATO
GOMES:04742884981
Dados: 2024.10.02 10:01:28
-03'00"

Carlos Henrique Rossato Gomes
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 269776/2024.

CAT nº 1720240007323 de 02/10/2024, página 5 de 5

